RESOLUÇÃO nº. 002/2018

Súmula: Modifica o Art. 81, da Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. O Art. 81, da Resolução n°. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19:00 (dezenove horas).".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente